

ESLOVÁQUIA

REPÚBLICA ESLOVACA

Chefe de Estado:	Ivan Gašparovič
Chefe de Governo:	Robert Fico
Penal de morte:	abolicionista para todos os crimes
População:	5,4 milhões
Esperança média de vida:	74,6 anos
Taxa de mortalidade - menores de 5 anos (m/f):	9/8 por 1000

Os ciganos continuaram a ser vítimas de discriminação e violência, tanto da parte das autoridades estatais como de particulares, e continuavam a não ter acesso em condições de igualdade à educação, habitação e saúde.

Antecedentes

Apesar de ter assumido em Junho a presidência da Década de Inclusão Cigana 2005–2015, a Eslováquia continuava a não reconhecer as graves deficiências estruturais no sistema educativo nacional, que continuava a segregar muitas crianças ciganas num sistema de educação inferior.

Em Abril, a Eslováquia ratificou a Carta Social Europeia Revista, com excepção do Artigo 31 sobre o direito à habitação. Entrou em vigor em Setembro a emenda ao código penal que introduziu o conceito de crimes de extremismo. A emenda foi criticada pelas ONGs eslovacas, que alegaram que a definição de extremismo era demasiado vaga e que a emenda não resolvia as causas estruturais do problema. A lei foi aprovada em Junho apesar do veto do presidente.

Citando erros processuais, o Supremo Tribunal anulou em Julho a decisão de Novembro de 2008 do Ministério do Interior de ilegalizar o partido de extrema-direita conhecido como Irmandade Eslovaca (Slovenska Pospolitnost). O Ministério tinha declarado o grupo como inconstitucional e ilegal por promover o ódio nacionalista, racial, religioso e político. O Ministério anunciou que ia voltar a ilegalizar o grupo.

A Irmandade Eslovaca organizou entre Agosto e Dezembro uma série de manifestações com discursos anticiganos. Um dos líderes do grupo, Marian Kotleba, foi detido a 22 de Agosto e acusado de denegrir a nacionalidade, a raça e a fé.

Discriminação – Ciganos

Educação

Em Setembro, o Conselho dos Direitos do Homem da ONU manifestou, no âmbito da Revisão Periódica Universal, a sua preocupação relativamente à situação da minoria cigana na Eslováquia, incluindo a inscrição desproporcionada de crianças ciganas em escolas especiais.

Em Maio, a Comissão Europeia Contra o Racismo e a Intolerância (ECRI) recomendou a recolha de informações para monitorizar o impacto das políticas governamentais sobre as minorias, incluindo os ciganos. Devido à inexistência de dados separados por etnia ou género, o governo era incapaz de avaliar a composição dos diferentes tipos de escolas.

Embora a discriminação e a segregação sejam punidas por lei, ainda não existiam na prática políticas e medidas legais eficazes que garantissem a implementação dessa proibição. As crianças ciganas continuaram a ser segregadas em escolas e turmas onde a qualidade da educação ministrada era inferior.

Em Maio, a ECRI exortou a Eslováquia a tomar medidas para retirar as crianças ciganas que não eram deficientes das escolas primárias especiais e a integrá-las no ensino normal. A ECRI apelou ainda à investigação das alegações de práticas discriminatórias contra os ciganos nas escolas, e exortou à introdução de políticas para prevenir a colocação de crianças de grupos minoritários em turmas separadas.

Em Setembro, o Fundo para a Educação dos Ciganos denunciou que a proporção de crianças ciganas em escolas especiais era de quase 60 por cento, e que a proporção nas turmas especiais de currículo inferior nas escolas normais era de 85,8 por cento. O Fundo apelou ao governo para abolir as escolas primárias especiais para crianças com deficiências mentais ligeiras.

■ A escola especial da localidade de Pavlovce nad Uhom foi alvo de novas inspecções em 2009. Em 2008, 99,5 por cento dos alunos eram ciganos, que eram frequentemente transferidos para a escola sem qualquer tipo de avaliação. Uma inspecção realizada entre Abril e Maio revelou que ainda havia muitas crianças ciganas inscritas na escola especial a quem nunca foi diagnosticada qualquer deficiência mental. A Inspectoria das Escolas Estatais recomendou a demissão do director da escola, que se veio a demitir em Novembro.

Habitação

Em Maio, a ECRI exortou o governo a tomar medidas urgentes para proteger os ciganos dos desalojamentos forçados, e a garantir que as medidas para melhorar as condições de habitação tivessem em conta a necessidade de integrar os ciganos na população geral.

O Ministério das Infra-Estruturas e Desenvolvimento Regional e as autoridades municipais da localidade de Sabinov foram condenados por discriminação contra ciganos, por ordenarem o seu desalojamento apartamentos municipais no centro da cidade. Tanto o Ministério como o município recorreram da decisão.

Em Outubro, o município de Ostrovany começou a construir um muro dividindo o acampamento cigano do resto da localidade. A iniciativa foi criticada pelo Plenipotenciário para as Comunidades Ciganas do governo, que afirmou que a construção do muro era equivalente a segregação e podia constituir uma violação da lei.

Esterilização forçada de mulheres ciganas

Na resposta à Revisão Periódica Universal, a Eslováquia anunciou ter adoptado medidas legislativas, incluindo a obrigatoriedade de os trabalhadores do sector da saúde obterem o consentimento informado das pacientes antes da esterilização, e a definição do novo crime de "esterilização ilegal". Contudo, segundo o Centro para os Direitos Cíveis e Humanos, o Ministério da Saúde não emitiu quaisquer directivas oficiais para os trabalhadores do sector da saúde sobre a esterilização e o consentimento informado. As autoridades continuavam ainda a não levar a cabo investigações exaustivas, imparciais e eficazes a todos os alegados casos de esterilizações forçadas.

Em Abril, no âmbito do caso *K.H. e outros v. Eslováquia*, o Tribunal Europeu dos Direitos do Homem considerou que a Eslováquia tinha violado o direito à vida privada e familiar e o direito de acesso à justiça. O caso dizia respeito a oito mulheres ciganas que suspeitavam

que a sua infertilidade teria sido causada por esterilizações levadas a cabo sem o seu conhecimento durante partos por cesariana realizados em hospitais do Leste da Eslováquia. As autoridades recusaram o acesso das mulheres aos documentos oficiais relacionados com o seu tratamento médico. O Tribunal considerou que o Estado devia providenciar o seu acesso aos ficheiros contendo os seus dados pessoais e autorizar que fossem feitas cópias dos mesmos. O governo pediu que o caso fosse apreciado pela Grande Câmara do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem.

Tortura e outras formas de maus-tratos

Registaram-se alguns desenvolvimentos positivos nos processos legais relacionados com agentes de polícia acusados de tortura, e foi recebido pelo menos mais um relatório sobre maus-tratos cometidos por agentes.

■ Em Setembro, o Supremo Tribunal confirmou as sentenças de seis ex-agentes de polícia que tinham sido condenados por maus-tratos e homicídio doloso de Karol Sendrei, um cigano de 51 anos que morreu sob custódia policial em 2001. Os dois principais acusados foram condenados a oito anos e meio de prisão.

■ Sete polícias foram acusados em Abril de maltratar seis rapazes ciganos na esquadra de Košice, depois de um jornal ter publicado imagens dos abusos. Em Maio, o Procurador-Geral informou a Amnistia Internacional que a motivação racial dos polícias seria levada em conta.

Contra-terrorismo e segurança

Não-repatriação forçada

Em Dezembro, o cidadão argelino Mustafa Labsi fugiu do campo de requerentes de asilo na aldeia de Rohovce. Foi detido na Áustria, onde ainda se encontrava no final do ano a aguardar o seu regresso à Eslováquia. Mustafa Labsi fora condenado à revelia a prisão perpétua na Argélia por crimes relacionados com o terrorismo. A Argélia pediu a sua extradição em 2007. Em 2008, o Supremo Tribunal da Eslováquia tinha decidido que ele não podia ser deportado para a Argélia, porque enfrentava um sério risco de violação dos direitos humanos, incluindo tortura e outras formas de maus-tratos.

Em Outubro, o tribunal regional de Bratislava confirmou a decisão do Departamento de Imigração de rejeitar o pedido de asilo de Mustafa Labsi. Em Dezembro, o seu advogado recorreu da decisão para o Supremo Tribunal.

Direito à saúde

Direitos reprodutivos

Em Junho, o Parlamento aprovou uma Emenda à Lei da Saúde e dos Serviços de Saúde, que introduzia um período de espera de 48 horas para as mulheres que pretendessem fazer um aborto. Esta situação viola as directivas da OMS, as quais afirmam que os períodos de espera atrasam desnecessariamente o tratamento e aumentam o risco. A Emenda estipulava ainda que os dados pessoais da paciente, como o número do documento de identidade, deviam ser recolhidos para criar um registo das mulheres que realizaram abortos.

Visitas/relatórios da Amnistia Internacional

🚗 Delegados da Amnistia Internacional visitaram a Eslováquia em Setembro.

📄 Eslováquia: Carta aberta conjunta relacionada com o caso de abuso policial de rapazes ciganos (EUR 72/002/009)

📄 Eslováquia: As crianças ciganas continuam a perder – apesar da nova lei, a segregação persiste nas escolas eslovacas (EUR 72/004/2009)

📄 Conselho dos Direitos do Homem adopta as conclusões da Revisão Periódica Universal da Eslováquia: A Amnistia Internacional pede uma melhor protecção dos direitos humanos dos ciganos (EUR 72/005/2009)